

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC

Realizada em 19 de setembro de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR.^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA e ELCIO MENDES. PRESENTE AINDA O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR FERNANDES BRANCO. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000008-21.2023.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: E. A. F. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Promotor: Mariano Jeorge de Souza Melo

0000042-02.2024.8.01.0003 - Recurso em Sentido Estrito - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: José Alberto Soares Borges - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogada: ANA LIDIA DA SILVA (OAB: 4153/RO) - Promotor: Juleandro Martins de Oliveira

0000120-43.2022.8.01.0010 - Apelação Criminal - Bujari - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: João Vitor de Almeida - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro

0000263-93.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Américo Júnior Barbosa Alves - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Américo Junior Barbosa Alves - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo da defesa e dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotora: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0000300-74.2021.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: L. M. M. S. (Representado por sua mãe) F. M. G. da S. - Apelado: P. A. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogada: Helane Chrstina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Promotor: Mariano Jeorge de Souza Melo

0000340-36.2016.8.01.0015 - Apelação Criminal - Mâncio Lima - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Raimundo Silva Dias - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Pablo Leones

0000341-68.2023.8.01.0017 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Bruno da Silva Pinheiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Após votar o Relator pelo improvimento do apelo, pediu vista a Des^a. Denise Bonfim, reservando-se a votar posteriormente o Des. Francisco Djalma. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama

0000353-30.2023.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: José Henrique Feitosa da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama

0000377-94.2024.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ricardo Andrade da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Máisa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES)

0000485-56.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Luiz Carlos Aragão de Souza - Apelado: Jacinto Mendes de França Junior - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC) - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - D. Pública: Gabriella de Andrade Virgilio

0000534-36.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Emevaldo Oliveira Nascimento e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC) - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI)

0000577-93.2022.8.01.0004 - Apelação Criminal - Epitaciolândia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Paulo Sergio Alves Vieira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial ao apelo. Divergente em parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogada: Fladeniz Pereira da Paixao (OAB: 2460/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000594-79.2020.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Gilvane Barros Moreira - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Promotora: Máisa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES) - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA)

0000597-63.2022.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Marlo Coelho de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial ao apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Máisa Arantes Burgos

0000647-92.2017.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Emerson Corrêa da Silva - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Emerson Corrêa da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo do Ministério Público. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto.

Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT)

0000772-57.2022.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: João Victor Fernandes dos Santos e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial aos apelos. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotor: Thalles Ferreira Costa

0000806-91.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: D. A. M. F. e outro - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: D. A. M. F. e outro - "Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial e dar provimento parcial aos apelos da defesa. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0000828-21.2021.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Maurício Muniz Araújo e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo de Júnior Pereira da Silva. Por maioria, dar provimento parcial ao apelo de Maurício Muniz Araújo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE) - Promotor: Lucas Nonato da Silva Araújo

0000965-05.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Antônio Albuquerque Santana Júnior - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC) - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira

0001132-85.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: José Carlos de Jesus Pavão e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo de José Carlos de Jesus Pavão. Por maioria, dar provimento ao apelo de Weverton Monteiro para absolver o réu. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogada: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

0001261-85.2022.8.01.0014 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Francisco Vitório Souza e outro - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francisco Vitório Souza e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar sucitada e no mérito, negar provimento aos apelos da defesa e dar provimento parcial ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0001566-71.2023.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Luiz de Souza da Conceição - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial ao apelo. Divergente em parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0002070-46.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: L. I. G. F. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à

unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogado: Paula Victória Pontes Belmino (OAB: 5789/AC) - Promotor: FERNANDO RÉGIS CEMBRANEL (OAB: 19453/SC)

0002176-44.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Emevaldo Oliveira Nascimento - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama

0002218-93.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Jairo Dias de Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG)

0002970-29.2024.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: Carlos Henrique Santos Vieira e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao recurso Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Promotor: Rodrigo Curti - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC)

0003685-05.2023.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: J. P. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade dar provimento ao apelo para absolver o réu. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogada: Ozania Maria de Almeida (OAB: 2625/AC) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0003713-70.2023.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Carlos Daniel Freire - Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do recurso. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogado: NAFIS GUSTAVO SILVA BRAGA (OAB: 6405/AC) - Advogado: Marcus Paulo Correia Ciacci (OAB: 4552/AC) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0004757-03.2018.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Maria da Conceição Reis de Alencar e outro - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelada: Maria da Conceição Reis de Alencar e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo do Ministério Público. Por maioria, dar provimento parcial ao apelo da defesa. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT)

0005055-22.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: J. C. C. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Promotor: Mariano George de Sousa Melo

0005695-30.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Joel Pereira Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial ao apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024". - Advogada: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira

0006141-28.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Alisson de Souza Silva e outros - Apelante: Elane Silva de Souza - Apelante: Antônio Silva Lima - Apelante: José Xavier de Matos - Apelante: Ministério Público do Estado do

Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Alisson de Souza Silva e outros - Apelado: Antônio Silva Lima - Apelada: Elane Silva de Souza - Apelado: José Xavier de Matos - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa e dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - D. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva (OAB: 1864/AC) - Advogada: Idirlene Nogueira do Nascimento (OAB: 4090/AC) - Advogado: Levi Bezerra de Oliveira (OAB: 4867/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0007171-98.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Igor Borges de Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0007388-44.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Elielson Correia de Souza - Apelante: Francisco Charles Costa da Rocha - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: F. C. C. da R. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa e dar provimento parcial ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Levi Bezerra de Oliveira (OAB: 4867/AC) - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0008367-40.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Celso David de Lima Pereira - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Promotor: Marcos Antônio Galina - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC)

0008874-06.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. M. S. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelada: M. M. S. - Adiado. Vista ao Des. Elcio Mendes - Advogado: Erivaldo José Costa de Castro (OAB: 4111/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0009092-34.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Rêmullo César Pereira de Carvalho Diniz - Adiado. Vista antecipado pelo Des. Elcio Mendes - Promotor: Marcos Antônio Galina - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: João Gabriel Oliveira Galvão (OAB: 6265/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Stefany Anorato de Souza (OAB: 6658/AC) - Advogado: Williamson Paz das Neves (OAB: 5386/AC)

0010024-17.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Victor Manoel da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Pública: Barbara Araújo de Abreu (OAB: 14059/MA) - Promotor: Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho

0010196-56.2022.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: Jair da Silva - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao recurso Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN)

0101381-13.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: Sayvan Amorim Saturnino - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Raimundo Menandro de Souza (OAB: 1618/AC)

0101517-10.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Embargante: M. P. do E. do A. - Embargado: L. L. e L. e outro - Adiado. Vista antecipado pelo Des. Elcio Mendes - Proc. Justiça: Celso Jerônimo de Souza - Proc. Justiça: Danilo Lovisaro do Nascimento (OAB: 1470/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Carlos Venicius Ferreira Ribeiro Junior (OAB: 3851/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC)

0101580-35.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Embargante: Ministério Público do Estado do Acre - Embargado: Wladimir Soares da Costa e outro - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os aclaratórios. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Procurador: Sammy Barbosa Lopes (OAB: 1620/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

0101612-40.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: Thiago Oliveira Ferreira - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Mauro Marcelino Albano (OAB: 2817/AC)

0101667-88.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: F. N. P. - Embargado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0101685-12.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Feijó - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Gerson Boaventura de Souza - Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Feijó-Acre - Paciente: Marcos Souza da Silva - “Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, substituindo a prisão por cautelares do art. 319, I, II, III, IV e V, do CPP. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC)

0101855-81.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: José Adelson de Oliveira Cruz - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC)

0706807-22.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: J. X. G. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0708635-24.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: R. F. C. de L. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogada: Gláucia Albuquerque da Silva (OAB: 5302/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0800338-31.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: F. B. de O. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelada: F. B. de O. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo da defesa e dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor:

1001241-51.2024.8.01.0000 - Mandado de Segurança Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Edivaldo Barbosa de Brito - Impetrado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco - “Decide a Câmara, à unanimidade, acolher a preliminar de decadência. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC)

1001651-12.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Tarauacá - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Thalles Damasceno Magalhães de Souza - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Thalles Damasceno Magalhães de Souza

1001713-52.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Wellington Frank Silva dos Santos - Impetrante: MATHEUS DA COSTA MOURA - Impetrante: Philippe Uchôa da Conceição - Impetrante: Micheli Santos Andrade - Impetrante: Lucas Augusto Gomes da Silva - Impetrante: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS - Impetrante: Janderson Soares da Silva - Impetrante: Joaz Dutra Gomes - Retirado de pauta. - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: MATHEUS DA COSTA MOURA (OAB: 5492/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC)

1001732-58.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Luis Carlos de Araújo Fernandes - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem, substituindo a prisão por cautelares do art. 319, I, II, III, IV, V e IX do CPP. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Luis Carlos de Araújo Fernandes (OAB: 3995/AC)

1001753-34.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Thais Silva de Moura Barros - Impetrante: S. A. da C. Q. - Impetrante: F. H. B. D. - “Decide a Câmara, à unanimidade, conceder parcialmente a ordem no sentido de internar o Paciente em estabelecimento de saúde mental. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogada: Thais Silva de Moura Barros - Advogada: Sueli Alves da Costa Queiroz - Advogado: Flávio Henrique Barros D oliveira (OAB: 6013/AC)

1001771-55.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: José Ferreira Aguiar dos Santos - Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem. - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC)

1001778-47.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Igor Bardalles Rebouças - Impetrado: Maria Valdineia Farias Gomes - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC)

1001800-08.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: F. S. R. S. - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem para revogar a medida cautelar de monitoramento eletrônico. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: F. S. R. S. (OAB: 777/AC)

1001808-82.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Gabriella de Andrade Virgílio - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem para revogar a medida cautelar de monitoramento eletrônico. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN)

1001813-07.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: U. A. dos S. - Impetrante: C. V. C. - Impetrante: D. D. L. - Impetrante: M. O. A. - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem para revogar a medida cautelar de monitoramento eletrônico. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: U. A. dos S. (OAB: 4073/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogada: Maviane Oliveira Andrade (OAB: 4854/AC)

1001827-88.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: M. F. Z. - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem para revogar a medida cautelar de monitoramento eletrônico. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 361773/SP)

1001835-65.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1001836-50.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Monique Pereira Volff - “Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, substituindo a prisão por cautelares do art. 319, I, II, III, IV e V, do CPP. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogada: Monique Pereira Volff (OAB: 5974/AC)

1001837-35.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: F. S. M. - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: F. S. M. (OAB: 6538/AC)

1001862-48.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Bujari - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: R. do N. C. de O. - Decide a Câmara, à unanimidade, conceder parcialmente a ordem. - Advogada: R. do N. C. de O. (OAB: 2650/AC)

1001906-67.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Y. G. da S. - Impetrante: P. L. N. - Impetrante: S. K. F. S. B. L. - Impetrante: V. P. L. - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 19 de setembro de 2024”. - Advogado: Yuri Gomes da Silva (OAB: 59024/PE) - Advogado: Plínio Leite Nunes (OAB: 5979/AC) - Advogada: Sandra Borges Laurindo (OAB: 23703/PE) - Advogado: Valdir Perazzo Leite (OAB: 2031/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**,
Desembargador (a), em 30/10/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1932307** e o código CRC **BE968F10**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000977-51.2024.8.01.0000

1932307v2